



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

PORTARIA Nº 18/2018

DIREÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG

Dispõe sobre a suspensão de expediente forense nesta Comarca, no dia 28 de maio de 2018, e dá outras providências.

O Juiz Diretor da Comarca de São João Nepomuceno, Dr. Julio Cesar Silveira de Castro, no uso das atribuições e, nos moldes do artigo 3º, da Portaria Conjunta nº 749, de 2018,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, com ampla divulgação na mídia;

CONSIDERANDO os graves problemas causados pela escassez de transporte público e particular, em razão da falta de combustível, dificultando o deslocamento de magistrados, promotores, defensores públicos, advogados, servidores e jurisdicionados ao Fórum desta Comarca, principalmente de seus municípios integrantes, a saber, Rochedo de Minas e Descoberto, que se localizam a mais de 10 (dez) quilômetros de São João Nepomuceno/MG;

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito desta Cidade, em razão do desabastecimento de combustíveis, através do Decreto nº 2405, de 25 de maio de 2018, ocasionando, via de consequência, a suspensão das aulas em escolas municipais, bem como redução de coleta de lixo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense nesta Comarca no dia 28 de maio de 2018 e, conseqüentemente, os prazos processuais;

Art. 2º As medidas de caráter urgente serão atendidas pelos magistrados de suas respectivas Varas.

Parágrafo único. Serão mantidos servidores em cada Secretaria, cujo número ficará a cargo de cada magistrado, bem como o serviço de distribuição, das 12h às 18h, e, ainda, vigilante e vigia do Fórum, estes em seus respectivos horários de trabalho.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

São João Nepomuceno, 28 de maio de 2018.

JULIO CESAR SILVEIRA DE CASTRO
JUIZ DIRETOR